



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3176/GR/UFGS/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa membros do Grupo de Trabalho para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS, constituído pela Portaria nº 3175/GR/UFGS/2023:~~

- ~~I – Sandra Simone Höpner Pierozan, Vice-Reitoria, Siape nº 2052692 (coordenadora);~~
- ~~II – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 2278282~~
- ~~III – Fábio Bulegon, Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS, Siape 1764660~~
- ~~IV – Leoni Terezinha Zenevitz, Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, Siape nº 1939285;~~
- ~~V – Ricardo da Conceição, Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, Siape nº 1797029;~~
- ~~VI – Flávia Rubiane Durgante, Diretoria de Comunicação Social, Siape nº 1873971~~
- ~~VII – Leila Aparecida Guisel, Procuradoria Federal, Siape nº 1607869;~~
- ~~VIII – Alexandre Luis Fassina, Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 1960449;~~
- ~~IX – Liziera Sarmento Portella, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 3000649;~~
- ~~X – Cláudia Dallagnol, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 2222391;~~
- ~~XI – Vanessa Ferreira do Lago, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1778334;~~
- ~~XII – Charles Albino Schultz, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Siape nº 1530551;~~
- ~~XIII – Evandro Bilibio, Comissão de Ética, Siape nº 1931137;~~
- ~~XIV – Mirian Lovis de Souza, Ouvidoria, Siape nº 2181622.~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS, constituído pela Portaria nº 3175/GR/UFGS/2023:~~

- ~~I – Sandra Simone Höpner Pierozan, Vice-Reitoria, Siape nº 2052692 (coordenadora);~~
- ~~II – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 2278282;~~
- ~~III – Fábio Bulegon, Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS, Siape 1764660;~~
- ~~IV – Leoni Terezinha Zenevitz, Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, Siape nº 1939285;~~
- ~~V – Ricardo da Conceição, Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, Siape nº 1797029;~~
- ~~VI – Flávia Rubiane Durgante, Diretoria de Comunicação Social, Siape nº 1873971;~~
- ~~VII – Leila Aparecida Guisel, Procuradoria Federal, Siape nº 1607869;~~
- ~~VIII – Alexandre Luis Fassina, Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 1960449;~~
- ~~IX – Liziera Sarmento Portella, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 3000649;~~
- ~~X – Betina Muelbert, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1766150;~~
- ~~XI – Vanessa Ferreira do Lago, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1778334;~~
- ~~XII – Charles Albino Schultz, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Siape nº 1530551;~~
- ~~XIII – Evandro Bilibio, Comissão de Ética, Siape nº 1931137;~~
- ~~XIV – Fernando Perobelli Ferreira, Ouvidoria, Siape: 1453609.~~

~~(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3407/GR/UFGS/2024)~~

**Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável para enfrentamento aos assédios no âmbito da UFGS, constituído pela Portaria nº 3175/GR/UFGS/2023:**

- I - Sandra Simone Höpner Pierozan, Vice-Reitoria, Siape nº 2052692 (coordenadora);**
- II - Gabriela Gonçalves de Oliveira, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Siape nº 2278282;**
- III - Fábio Bulegon, Assessoria Especial de Governança e Integridade da UFGS, Siape 1764660;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- IV** - Leoni Terezinha Zenevicz, Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, Siape nº 1939285;  
**V** - Ricardo da Conceição, Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal, Siape nº 1797029;  
**VI** - Flavia Rubiane Durgante, Diretoria de Comunicação Social, Siape nº 1873971;  
**VII** - Leila Aparecida Guisel, Procuradoria Federal, Siape nº 1607869;  
**VIII** - Alexandre Luis Fassina, Pró-Reitoria de Graduação, Siape nº 1960449;  
**IX** - Liziara Sarmiento Portella, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Siape nº 3000649;  
**X** - Betina Muelbert, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1766150;  
**XI** - Vanessa Ferreira do Lago, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Siape nº 1778334;  
**XII** - Charles Albino Schultz, Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, Siape nº 1530551;  
**XIII** - Evandro Bilibio, Comissão de Ética, Siape nº 1931137;  
**XIV** - Fernando Perobelli Ferreira, Ouvidoria, Siape: 1453609;  
**XV** - Leonardo Rafael Santos Leitão, SINDUFFS, Siape nº 1693536;  
**XVI** - Noemia Salete Wismann, SINTAE, Siape nº 1131676.  
**(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3410/GR/UFGS/2024)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor